



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO: Nº 302 , DE 2019.

Assunto:- Requer informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre responsabilidade pela remoção de galhos constatada na Av. Alíbio Caveanha.

SENHOR PRESIDENTE,

Registro de imagem anexa, revela a execução de serviços (**remoção de galhos**), promovido por funcionários públicos e veículos de propriedade da Prefeitura Municipal junto ao futuro corredor de ônibus situado na Av. Alíbio Caveanha;

REQUEIRO, nos termos do inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, instando-o para que se digne informar:

1. As obras alusivas ao Corredor de ônibus situada na Av. Alíbio Caveanha, 2ª fase, estão sendo executadas por qual empresa, objeto de contrato com a Prefeitura Municipal?
2. No contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa responsável pela realização das obras ínsitas no item 1, consta que a Prefeitura teria que executar a remoção de galhos, árvores ou terras?
3. Se afirmativa a resposta ao quesito anterior, justificar os motivos que levaram a Prefeitura a executar serviços alheios ao objeto?
4. Qual a quantidade de viagens realizadas pelos veículos autorizados pela Prefeitura para transporte e remoção de galhos no local mencionado?
5. Em quais termos “ipsis litteris”, compõe o contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa contratada para realização das obras constantes do item 1?
6. Em quais termos “ipsis litteris”, compõe o contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa contratada para realização de serviços de coleta de galhos e entulhos no município?
7. No dia 21.08.2019 encontrava-se os caminhões contratados pela Prefeitura fazendo as remoções de galhos, quem arcará com os custos das respectivas viagens?

Sala “Ulysses Guimarães”, 22 de junho de 2019.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)











